



**PREGÃO Nº 12/2010**

A Pregoeira Oficial torna público o Resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2010, declarando vencedora do certame a proposta da empresa: IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 00.080.287/0001-07. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

MARIA JOSE TOSTA  
Pregoeira

(SIDE - 24/02/2010) 110061-00001-2010NE900137

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O.U de 24/02/2010, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010.Leia-se: Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010.

(SICON - 24/02/2010) 110061-00001-2010NE900133

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 05/2010  
Nº PROCESSO: 00190.030587/2009-38

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Ministério da Educação, doravante referido simplesmente como MEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" em Brasília, DF, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.394.445/0001-01.  
OBJETO: Estabelecer cooperação entre a CGU e o MEC a fim de possibilitar o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos controles internos administrativos, desde o seu nível primário, no âmbito do MEC, de acordo com o Projeto de Trabalho.  
RECURSOS: O Acordo não acarretará ônus financeiro aos participantes, razão pela qual não se consignou dotação orçamentária específica.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua data de publicação, podendo ser alterado mediante termo aditivo.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010  
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Jorge Hage Sobrinho; pelo MEC, o Ministro da Educação, Fernando Haddad.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2010**

O Pregoeiro da Controladoria-Geral da União torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2010, cujo objeto é a aquisição de scanners. Sagraram-se vencedoras as empresas: SALES COPADORA E INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 08.331.858/0001-40 para o item 1 pelo valor de R\$ 11.610,00 e LUIZ AUGUSTO GIMENEZ QUARTIN ME, CNPJ nº 10.592.523/0001-28 para o item 2 pelo valor de R\$ 14.739,93.

RENATO DUTRA COELHO

(SIDE - 24/02/2010) 170940-00001-2010NE900001

**SUBCONTROLADORIA-GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 00013/2008, subrogado pelaUASG: 110176 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 00190026811200725. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Acrescentar o valor do Contrato original em 2,43%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/02/2010 a 03/12/2010. Valor Total: R\$23.324,36. Fonte: 100000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 23/02/2010.

(SICON - 24/02/2010) 170940-00001-2010NE900001

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS  
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a UNIÃO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPP/PR e o INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA). DO OBJETO: Dar marco e fundamento legal a futuros Projetos de Cooperação Técnica; Contribuir com o Programa Brasil Quilombola (PBQ), que reúne ações do Governo Federal para as comunidades remanescentes de quilombos e têm como principais objetivos: a garantia do acesso a

terra; ações de saúde e educação; construção de moradias, eletrificação; recuperação ambiental; incentivo ao desenvolvimento local; pleno atendimento das famílias quilombolas pelos programas sociais, como o Bolsa Família; e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas; e Desenvolver cooperação técnica horizontal entre as duas Instituições e em outros países do hemisfério americano. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo é de dois anos, contados a partir da data da sua assinatura. DAS ASSINATURAS: Pelo IICA no Brasil - CARLOS AMÉRICO BASCO. Pela SEPP/PR - EDSON SANTOS - Ministro de Estado Chefe. Data das Assinaturas: 22 de fevereiro de 2010.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 71408/2008. Nº Processo: 00041002394200810. Convenientes: Concedente: SEC. ESPEC.DE POLIT. DE PROM.DA IGUALD RACIAL, Unidade Gestora: 238012, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRAL UNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 06.052.228/0001-01. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da cláusula décima primeira do convênio 701408/2008. Vigência: 23/12/2008 a 31/05/2010. Data de Assinatura: 09/02/2010. Signatários: Concedente: EDSON SANTOS DE SOUZA, CPF nº 439.144.467-49. Conveniente: CELSO ATHAYDE, CPF nº 771.402.227-20.

(SICON - 24/02/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 72212/2008. Nº Processo: 00041002489200833. Convenientes: Concedente: SEC. ESPEC.DE POLIT. DE PROM.DA IGUALD RACIAL, Unidade Gestora: 238012, Gestão: 00001. Conveniente: FACULDADES CATOLICAS, CNPJ nº 33.555.921/0001-70. Objeto: Liberação da segunda parcela do convênio stiafi 650653, conforme 2010ne900014 de 24 de fevereiro de 2010. Crédito Orçamentário: PTRES: 21524. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2010NE900014. Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2010. Data de Assinatura: 24/02/2010. Signatários: Concedente: EDSON SANTOS DE SOUZA, CPF nº 439.144.467-49. Conveniente: JESUS HORTAL SANCHEZ, CPF nº 040.142.941-53.

(SICON - 24/02/2010)

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 00036.000047/2010-46 - Espécie: Termo de Contrato nº 02/2010. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR e a empresa A & V Produções e Eventos Ltda - CNPJ 05.685.530/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2010. Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Assinatura: Teresa Cristina Nascimento Sousa, CPF 730.249.027-91 - Secretária-Adjunta da SPM/PR e André Felipe Victor e Santo, CPF 054.958.397-14, Diretor Comercial.

**DIRETORIA DE PROGRAMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA convoca núcleos ou grupos de pesquisa de universidades públicas, fundações universitárias de pesquisa e/ou institutos de pesquisa, organizados sob a forma de consórcio, a apresentarem propostas para a implementação de projeto de pesquisa sobre a participação das mulheres no processo eleitoral de 2010, a fim de estabelecer parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). O Edital, que dispõe sobre o cronograma e as condições gerais da parceria, encontra-se publicado no site: www.presidencia.gov.br/spmulheres.

RUFINO CORREIA SANTOS FILHO

Diretor

**VICE-PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 00300000195200615. Contratante: VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Alterar as Cláusulas: Quinta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO e Décima Primeira - DA VIGÊNCIA.Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e Art. 120da Lei 8.666/93, com suas atualizações. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 24/02/2010) 110101-00001-2010NE000005

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2446/2009. Objeto: Contrato de prestação de serviços de roteirização, decupagem, seleção de imagens e orientação na produção de documentário, a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Paula Simas de Andrade, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, III. Comunicação de Inexigibilidade em 16/10/2009. RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, Diretor Administrativo-Financeiro Interino. Ratificação de Inexigibilidade em 16/10/2009. MARIA TEREZA CRUVINEL, Diretora-Presidente. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 23/02/2010 foi alterado. OBJETO: PREGAO ELETRONICO Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), acondicionado em cilindros de P-13 e P-20, para consumo nas dependências da EBC, em Brasília/DF, durante o exercício de 2010.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 25/02/2010 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: SHC Norte 502 nº 80 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2010, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO CAVALCANTE BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDE - 24/02/2010) 115406-20415-2010NE000001

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Concurso nº 2/2009

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria PRESI nº 494, de 09/12/2009, da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC comunica que, após análise de todos os envelopes recebidos até o dia 22/02/2010, data da primeira Sessão Pública do Concurso nº 002/2009, decidiu HABILITAR, preliminarmente, as empresas AIUPA BRASIL PRODUTORES LTDA; VOICE VIDEO PRODUÇÃO LTDA; NO AR COMUNICAÇÃO LTDA; FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETO; CARA DE CÃO PRODUTORES LTDA; RACCORD PRODUTORES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA; OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA e GUAPURUVU FILMES LTDA, no que pertine ao TEMA 1 da Licitação; NO AR COMUNICAÇÃO LTDA; FARO MULTIMÍDIA LTDA; URCA FILMES LTDA; CONSPIRAÇÃO FILMES LTDA; OFICINA PRODUTORES LTDA; TOUAREG AGÊNCIA DE CONTEÚDO LTDA; FBL E ASSOCIADOS, COMUNICAÇÃO LTDA; BIG BONSAI BRASÍLIA PRODUTORES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA; TANGERINA ENTRETENIMENTO LTDA; MODO OPERANTE PRODUTORES CULTURAIS LTDA; NEXUS CINEMA E VIDEO LTDA; TRADE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETO; TRABALHO PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA; PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA; 3 TABELA FILMES LTDA; DO que pertine ao TEMA 2 do Edital; e ESTAÇÃO ELÉTRICA LTDA; DOC FILMES PRODUTORES AUDIOVISUAIS LTDA; CONSPIRAÇÃO FILMES LTDA e TELEVISÃO PROFISSIONAL LTDA, no que pertine ao TEMA 3 do certame; bem como INABILITAR, preliminarmente, pelos motivos especificados após o nome de cada uma delas, as empresas SOMA PRODUTORA DE ÁUDIO E VIDEO LTDA; por não ter apresentado os documentos exigidos no item 6.6, alíneas c.3 e pelo fato de os documentos exigidos na alínea d.9 estarem incompletos e os CDs estarem em desacordo com o item 6.2, alínea a do Edital; COBRAM - COMPANHIA BRASILEIRA DE MARKETING LTDA, por não ter apresentado o documento exigido no item 6.6, alínea c.3 do Edital; ÓPERA PRIMA PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA, por ter apresentado Certidão de Regularidade Fiscal Estadual com validade expirada em 20/02/2010, infringindo o disposto no item 6.6, alínea b.3 do Edital; LYNKX FILMS PRODUTORES AUDIOVISUAIS LTDA, por não estarem presentes a indicação do roteirista acompanhada de Currículo, em descumprimento ao item 6.6, alínea d.11, bem como o documento exigido no item 6.6, alíneas c.1, PRADA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, por não ter apresentado os documentos exigidos no item 6.6, alíneas b.2, b.3, b.4, c.1 e d.13 e foram apresentados de forma incompleta os documentos exigidos pelo item 6.6, alíneas d.8 e d.11 do Edital; RAMOS E RAMOS PUBLICIDADES S/S, pelo descumprimento das exigências contidas no item 6.6, alínea b.3 do Edital; MADE FOR TV PRODUTORES LTDA, pelo descumprimento da exigência contida no item 6.6, alínea b.3 e c.1 do Edital; COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA LTDA, por ter apresentado o documento exigido pelo item 6.6, alínea d.8 de forma incompleta, e não ter apresentado o documento exigido pelo item 6.6, alínea d.5; BSB SERVIÇOS CINE VIDEO LTDA, por não ter apresentado o documento exigido no item 6.6, alíneas d.7, d.8 e d.9 na forma impressa, descumprindo o item 6.2, alínea e do Edital, todas estas no que pertine ao TEMA 1 do Edital; RAMOS E RAMOS PUBLICIDADES S/S, por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Fiscais Estaduais expirada em 11/02/2010, descumprindo a exigência contida no item 6.6, alínea b.3; VIATV COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, pelo fato da Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal estar com o prazo de validade expirado em 18/12/2009, estando em desconformidade com o item 6.6, alínea b.3 do Edital, e ainda, devido ao descumprimento das exigências contidas